



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES, CNPJ nº 31.723.497/0001-08 - CEP: 29375-000 - Telefone: (28) 3546-1188

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, para a aquisição de Cadeiras, conforme histórico de demanda dos produtos pelo período de 12 (doze) meses, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX.

Data da Elaboração: 22/10/2021

Secretaria/servidor responsável:

- **Administração, Assistência Social, Agricultura, Educação, Esporte e Lazer, Finanças, Interior e Transportes, Meio Ambiente, Obras e Infraestrutura Urbana, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, Saúde e Gabinete do Prefeito.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Venda Nova do Imigrante- ES necessita fazer a aquisição de bens permanentes (Cadeiras), para suprir a necessidade das diversas secretarias municipais, visto que estes materiais são essenciais à continuidade e manutenção dos serviços realizados em diversas unidades, evitando aquisição de grandes estoques e efetuando a compra apenas de materiais com maiores demandas.

Considerando que com o aumento no número de servidores é necessário acomodar todos de maneira adequada, sendo indispensável à aquisição de todos os materiais para a execução das atividades administrativas e acadêmicas dos diversos setores, sem os quais não é possível a acomodação adequada dos servidores.

Considerando que com o passar dos anos ocorre à defasagem natural dos mobiliários em geral, sendo necessária a troca e substituição dos mesmos.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Município de Venda Nova do Imigrante – ES possui Secretarias que dependem dos referidos materiais permanentes, e a ausência ou a defasagem dos mesmos pode prejudicar o bom andamento das atividades da administração pública.

Os materiais serão registrados em Ata e serão solicitados aos fornecedores quando da sua necessidade, o que não compromete o orçamento e não demanda grandes espaços no setor de almoxarifado.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES possui licitação anterior para o objeto ora a ser contratado, já tendo expirado o vencimento e será necessário novo procedimento licitatório. Há, no mercado local, aproximadamente, 05 (cinco) empresas que fornecem os materiais e fornecedores de regiões próximas, que forneceram orçamentação para os itens a serem licitados.

O objeto de contratação é a aquisição de mobiliários, caracterizados como bens de uso permanente. De acordo com a Lei 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a aquisição desses itens é feita por meio de compra, onde a aquisição é remunerada para fornecimento parceladamente ou de uma única vez.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto ora pretendido será feita mediante Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item/grupo ou lote. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração

adquira os equipamentos à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários.

Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum na forma do parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado, e considerando que a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES precisa adquirir esses bens com uma maior rapidez, visto que são necessários para o bom funcionamento da Administração Pública nas secretarias municipais, a solução escolhida foi realizar a aquisição do mobiliário por meio da licitação na modalidade pregão presencial.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A especificação do objeto e quantitativos encontram-se nos Pedidos de Compras nº 0839/2021 (Secretaria Municipal de Administração); nº 0076/2021 (Secretaria Municipal de Assistência Social); nº 0842/2021 (Secretaria Municipal de Agricultura); nº 0838/2021 (Secretaria Municipal de Educação); nº 0861/2021 (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer); nº 0849/2021 (Secretaria Municipal de Finanças); nº 0892/2021 (Gabinete do Prefeito); nº 0833/2021 (Secretaria Municipal de Interior e Transporte); nº 0859/2021 (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) nº 0840/2021 (Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana); nº 0110/2021 (Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Artesanato).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação é de R\$ 173.091,33, podendo variar pra menos ou mais no decorrer da licitação.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação será de diversos lotes, de acordo com as características dos produtos, a fim de facilitar a elaboração das propostas e de forma a ampliar a participação dos licitantes.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES tem demanda de mobiliário em suas Secretarias, para atendimento aos municípios. Por essa razão, a estratégia de contratação mais conveniente dá-se por sistema de registro de preços, com fundamento no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item/grupo ou lote.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição, esperamos manter as atividades das Secretarias Municipais, na execução dos serviços, essenciais à Administração Pública e aos municípios.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a comercialização dos materiais.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto o (a) responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

APROVAÇÃO	APROVAÇÃO
Secretário(a) Municipal de Administração	Secretário(a) Municipal de Assistência Social

APROVAÇÃO	APROVAÇÃO
Secretário(a) Municipal de Agricultura	Secretário(a) Municipal de Educação

APROVAÇÃO	APROVAÇÃO
Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer	Secretário(a) Municipal de Finanças

APROVAÇÃO	APROVAÇÃO
------------------	------------------

Gabinete do Prefeito	Secretário(a) Municipal de Interior e Transportes

APROVAÇÃO	APROVAÇÃO
Secretário(a) Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

APROVAÇÃO	APROVAÇÃO
Secretário(a) Municipal de Saúde	Secretário(a) Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato